

OFÍCIO Nº _____

ACOPIARA/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ao Senhor,
Ordenador de Despesas – Antônio Napoleão Leite Filgueiras
Prefeitura Municipal de Aquiraz-Ce.
Rua da Integração - Centro, s/nº, Aquiraz-Ce.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.004/2022.01 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.004/2022 CPRP.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA, REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREDIAL) DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.

Senhor Ordenador,

Tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por Órgãos ou entidade na condição de interessado aderente, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informamos a V.sa que as **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, oficializa por este instrumento, o interesse em aderir, à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.004/2022.01 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.004/2022 CPRP.**


Solicitamos, ainda, toda a documentação comprobatória quanto à realização do procedimento licitatório, tais como: Proposta de Preços, Edital, Publicações, Ata de Registro de Preços, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e demais documentos pertinentes, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível.

Informo ainda, que nosso interesse tem uma porcentagem quantitativa de 16% aproximadamente do objeto da ata original.

Sendo o que ora se dita para o momento, renovamos nossas cordiais saudações, firmando-nos.

Atenciosamente,


FÁBIA COLARES DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO SOBRE AS TABELAS VIGENTES	VALOR PRETENDIDO
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA, REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREDIAL) DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.	30,56%	R\$ 1.410.285,40

Ofício 07022023.001

Aquiraz (CE), 07 de fevereiro de 2023.

A
Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretarias de Saúde e Educação


**ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.004/2022.01 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.004/2022 CPRP**

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, **AUTORIZAR** adesão a 50% (cinquenta por cento) dos itens constantes da Ata de Registro de Preços Nº **11.004/2022.01** conforme previsto no Decreto Municipal Nº 013 de 20 de janeiro de 2017 c/c com o Decreto Municipal Nº 038 de 1º de outubro de 2019, referente ao objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA, REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREDIAL) DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.

Informamos que a documentação solicitada se encontra disponível no Portal de Licitações através do link <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>.

Sem mais para o momento, nos despedimos.


ANTONIO NAPOLEÃO LEITE FILGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Órgão Gerenciador

Ofício Nº _____

ACOPIARA/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Da: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Para: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.004/2022.01-CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.004/2022CP.

Senhor(a) Representante Legal,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.004/2022.01-CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.004/2022CP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA, REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREDIAL) DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, conforme termo de referência do Edital do Pregão acima referido, atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 11.004/2022.01, que complementa o artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, na qual a Gestora da Ata de Registro de Preço, a Secretaria Municipal de infraestrutura de Aquiraz – Sr. Antônio Napoleão Leite Filgueiras - Prefeitura Municipal de Aquiraz-Ce, nos enviou a presente LIBERAÇÃO. Portanto, solicitamos da referente empresa confirmação que a mesma atende todas as exigências legais e contempla uma solução para nossa demanda, destinada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACOPIARA/CE, para atender a demanda existente da mesma, conforme especificações do item em anexo.

Pelo presente instrumento solicitamos toda documentação para realizarmos da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.004/2022.01-CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.004/2022CP, sendo uma via em cópia autenticada ou original dos seguintes documentos e proposta de Preços para o município de Acoiara:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

- **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, do Sócio-Administrador ou do titular da empresa.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata **expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.**
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registram na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor.

Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo: CREA — Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU) em que conste no quadro de responsável técnico, profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil ou arquitetura.

RELATIVA à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

- Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente profissional(s) de nível superior, devidamente reconhecido(s) pela entidade de classe competente: CREA — Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU), detentor de no mínimo de 01 (um) atestado e/ou certidão de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e registrado no conselho de classe competente CREA/CAU), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) realizado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado.

Relativo aos DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- Declaração expressa de integral concordância com os termos do edital e seus anexos;



- Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);

- **PROPOSTA DE PREÇOS**

Na certeza do pronto atendimento, aguardamos resposta no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,



FÁBIA COLARES ALVEZ DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AO ILMO. SR.
M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
CPF Nº 044.596.423-52
ADMINISTRADOR: MAURICIO GOMES COELHO
CNPJ Nº 35.864.328/0001-30
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GEISEL, Nº 1922- SALA01 - CANINDEZINHO-CANINDÉ-CEARÁ



MK EMPREENDIMENTOS

À Prefeitura Municipal de ACOPIARA-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ACOPIARA-CE.

REF.: OFÍCIO Nº _____

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.004/2022.01-CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.004/2022CP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREDIAL) DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

TERMO DE CONCORDANCIA E ACEITAÇÃO

A empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.864.328/0001-30, sediada na RUA JOAQUIM NONATO, Nº 945, Bairro SANTA LUZIA – Canindé/CE - CEP: 62.700-000, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. MAURICIO GOMES COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 2006005160480, e do CPF nº 044.596.423-52, DECLARA QUE ACEITA QUE O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE PODE APROVEITAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.004/2022.01-CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.004/2022CP DE ACORDO COM O OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO Nº 135/2022.

CANINDÉ CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

MAURICIO GOMES Assinado de forma
COELHO:0445964 digital por MAURICIO
2352 GOMES
COELHO:04459642352

M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
CNPJ: 35.864.328/0001-30
MAURICIO GOMES COELHO
CPF Nº 044.596.423-52
REPRESENTANTE LEGAL